

Da Responsabilidade Extracontratual em Direito Internacional Privado

A MUDANÇA DE PARADIGMA

2013

Anabela Susana de Sousa Gonçalves

Professora Auxiliar da Escola de Direito da Universidade do Minho

**DA RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL
EM DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
A MUDANÇA DE PARADIGMA**

AUTOR

Anabela Susana de Sousa Gonçalves

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA.

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO | ACABAMENTO

PAPELMUNDE, SMG, LDA.

V. N. de Famalicão

Maio, 2013

DEPÓSITO LEGAL

359618/13

Apesar do cuidado e rigor colocados na elaboração da presente obra, devem os diplomas legais dela constantes ser sempre objeto de confirmação com as publicações oficiais.

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infrator.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL - CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

GONÇALVES, Anabela Susana de Sousa

Da responsabilidade extracontratual em direito internacional e

privado: a mudança de paradigma. - (Teses de doutoramento)

ISBN 978-972-40-5144-4

CDU 347

341

9791 73

PLANO DA OBRA

AGRADECIMENTOS	7
DA RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL EM DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	
A MUDANÇA DE PARADIGMA	9
TORTS IN PRIVATE INTERNATIONAL LAW	
THE PARADIGM SHIFT	11
PLANO DA OBRA	13
ABREVIATURAS	17
INTRODUÇÃO	23
1. Objeto do estudo	23
2. Delimitação do âmbito de investigação	31
3. As grandes coordenadas do tema	38
4. Plano de exposição	50
CAPÍTULO I OS INTERESSES ATENDIDOS PELAS NORMAS DE CONFLITOS EM MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL	55
1. Razão de ordem	55
2. Interesses individuais	69
2.1. O interesse do lesante	72
2.2. O interesse do lesado	73
2.3. Os interesses de terceiros	75
3. Interesses públicos	77
3.1. A prevenção, a manutenção da paz social e a preservação da liberdade individual	78
3.2. O ressarcimento de danos e a reposição da paz social	83

3.3. A distribuição dos riscos e dos danos	88
4. Interesses ligados à economia	93
5. Interesses ligados à integração europeia	106
5.1. A unificação do Direito Internacional Privado da União Europeia em matéria civil e comercial	107
5.2. As normas de conflitos ao serviço dos objetivos de integração europeia	116
6. Outros interesses relevantes em matéria de responsabilidade extracontratual	127
6.1. A harmonia jurídica internacional	127
6.2. A unidade ou integridade sistemática das ordens jurídicas em presença	135
6.3. O princípio de proximidade	158
6.4. A tutela da confiança	165
CAPÍTULO II AS FONTES	179
1. Especialização das normas de conflitos na responsabilidade extracontratual	179
1.1. A especialização como uma tendência do Direito Internacional Privado atual da responsabilidade extracontratual.	179
1.2. A especialização do direito conflitual positivo da responsabilidade extracontratual	183
1.2.1. A responsabilidade por produtos defeituosos	183
1.2.2. A responsabilidade decorrente de danos ambientais	189
1.2.3. A responsabilidade resultante de atos de concorrência desleal	193
1.2.4. A responsabilidade resultante da violação de direitos de propriedade intelectual	196
1.2.5. A responsabilidade por violação de direitos de personalidade	199
1.2.6. A responsabilidade resultante de acidentes de viação	206
2. Fontes do regime conflitual da responsabilidade extracontratual e dificuldades de articulação	210
2.1. As fontes nacionais, as fontes internacionais e a sua coordenação	210
2.2. As fontes europeias	212
2.2.1. A base legislativa	212
2.2.2. A harmonização versus a uniformização	218
2.2.3. Roma II	226
3. Articulação de Roma II com outras fontes	232
3.1. A articulação de Roma II com as convenções internacionais existentes	232

3.2	A articulação de Roma II com outros atos jurídicos da União Europeia	241
3.2.1.	A articulação de Roma II com outros atos jurídicos da União Europeia em geral	241
3.2.2.	A articulação de Roma II com Roma I	250
3.3.	A articulação de Roma II com as fontes nacionais	259

CAPÍTULO III A DETERMINAÇÃO DA LEI APLICÁVEL NO REGIME CONFLITUAL GERAL SOBRE RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL

1.	Autonomia da vontade	273
1.1.	Os fundamentos e o âmbito da autonomia da vontade em Direito Internacional Privado	273
1.2.	As razões da admissibilidade da escolha da lei aplicável na responsabilidade extracontratual	292
1.3.	A previsão normativa da autonomia da vontade no regime conflitual da responsabilidade extracontratual	298
1.4.	O novo papel da autonomia da vontade em Roma II	303
2.	Lugar do facto	322
2.1.	O enraizamento histórico da <i>lex loci commissi</i> e os problemas de concretização que suscita	322
2.2.	A aplicação da lei do lugar da prática do facto delitual, as suas vantagens e as suas dificuldades de aplicação.	328
2.3.	A tradicional visão do lugar do facto como conexão prioritária	335
3.	Lugar do dano	346
3.1.	O lugar do dano como elemento de conexão	346
3.2.	As vantagens e as desvantagens da aplicação da lei do lugar do dano	359
3.3.	A justificação da adoção da lei do lugar do dano como conexão	365
3.4.	A primazia do lugar do dano nas ordens jurídicas estaduais	367
3.5.	O regime de Roma II	369
3.5.1.	A posição secundária da lei do lugar do dano	369
3.5.2.	A justificação da previsão da lei do lugar do dano em Roma II	370
3.5.3.	A noção de dano	374
3.5.4.	O dano indireto	380
4.	Meio social comum	390
4.1.	A nacionalidade e a residência habitual comuns das partes	390
4.2.	A consagração no direito positivo	397
4.3.	A primazia da residência habitual comum em Roma II	401
5.	Conexão acessória	408
6.	Cláusula de exceção	422

6.1. As influências norte-americanas	422
6.2. A técnica do agrupamento dos pontos de contacto	435
6.3. A resposta europeia: antecedentes	437
6.4. A consagração em Roma II	444
7. Articulação entre diferentes leis	464
7.1. A conexão cumulativa	464
7.2. A conexão alternativa e a conexão optativa	468
7.3. A tomada em consideração das normas da lei do lugar do facto	478
CAPÍTULO IV LIMITES À APLICAÇÃO DA LEI COMPETENTE	487
1. Normas de aplicação imediata	487
1.1. Noção	487
1.2. O reconhecimento de efeitos às normas de aplicação imediata no direito anterior a Roma II	496
1.3. O reconhecimento de efeitos às normas de aplicação imediata em Roma II	514
2. Reserva de ordem pública internacional	518
2.1. Noção	518
2.2. A reserva de ordem pública internacional no regime da responsabilidade extracontratual	530
SÍNTESE E CONCLUSÕES	553
ÍNDICE BIBLIOGRÁFICO	589
ÍNDICE DE JURISPRUDÊNCIA	637
ÍNDICE GERAL	647